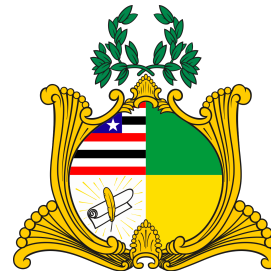




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 855 :: SEXTA, 27 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 20

SUMÁRIO

Descrição	Página
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2023	19

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede na cidade de Governador Edison Lobão-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.603.835/0001-31, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO, Raimundo Lima de Moraes portador da matrícula funcional nº 646, RG nº 038715412010-4 CPF nº 243.090.873-53 N°, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, processo administrativo nº 005/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão-MA**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão – MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aea507e092744ce0b9024b521e8d4fc466b158cf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GRUPO 01 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEs/EPPs)**MATERIAL HIDRÁULICO /GALVANIZADO****EMPRESA:** C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. LTDA-EPP**CNPJ:** CNPJ: 03.318.489/0001-32**ENDEREÇO:** AV. GETÚLIO VARGAS 2000, CENTRO, CEP: 65.903-280 IMPERATRIZ-MA**REPRESENTANTE:** COSME VIEIRA DIAS**EMAIL:** CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM

Item	Produto/Serviços	Marca	Und	Qut	V. Unt	V. Total
1	ADESIVO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO À BASE DE SOLVENTE RESINA – 75G	POLYTUBES	Unidades	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
2	ADAPTADOR DE PVC SOLD. - 20MM	KRONA	Unidades	400	R\$ 0,85	R\$ 340,00
3	ADAPTADOR DE PVC SOLD. - 25MM	KRONA	Unidades	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
4	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 32MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
5	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 40MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
6	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 50MM	KRONA	Unidades	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
7	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 60MM	KRONA	Unidades	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aea507e092744ce0b9024b521e8d4fc466b158cf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 75MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
9	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 85MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
10	ADAPTADOR DE PVC SOLD. – 110MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
11	BÓIA AMANCO VAZÃO TOTAL 1/2	AMANC O	Unidades	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 25X20MM	KRONA	Unidades	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 32X25MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD.- 40X32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 50X40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
16	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 60X50MM	KRONA	Unidades	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 75X60MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 85X75MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
19	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 150X110MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 368,50	R\$ 3.685,00
20	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLD. – 110X85MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 111,80	R\$ 1.118,00



21	CAPS PVC SOLD. – 20MM	KRONA	Unidades	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
22	CAPS PVC SOLD. – 25MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
23	CAPS PVC SOLD. – 32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
24	CAPS PVC SOLD. – 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
25	CAPS PVC SOLD. – 50MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
26	CAPS PVC SOLD. – 60MM	KRONA	Unidades	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
27	CAPS PVC SOLD. – 75MM	KRONA	Unidades	3	R\$ 34,50	R\$ 103,50
28	CAPS PVC SOLD. – 85MM	KRONA	Unidades	3	R\$ 81,20	R\$ 243,60
29	CAPS PVC SOLD. – 110MM	KRONA	Unidades	3	R\$ 126,50	R\$ 379,50
30	COLAR DE TOMADA PVC SOLD – 50X20MM COMPLETO	KRONA	Unidades	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
31	COLAR DE TOMADA PVC SOLD – 60X20MM COMPLETO	KRONA	Unidades	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
32	CURVA LL PVC SOLD. – 20MM	KRONA	Unidades	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
33	CURVA LL PVC SOLD. – 25MM	KRONA	Unidades	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
34	CURVA LL PVC SOLD. – 32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
35	CURVA LL PVC SOLD. – 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00



36	CURVA LL PVC SOLD. – 50MM	KRONA	Unidades	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
37	CURVA LL PVC SOLD. – 60MM	KRONA	Unidades	30	R\$ 48,20	R\$ 1.446,00
38	CURVA LL PVC SOLD. – 75MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 78,35	R\$ 783,50
39	CURVA LL PVC SOLD. – 85MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 46,45	R\$ 464,50
40	CURVA LL PVC SOLD. – 110MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
41	FITA VEDA ROSCA 12MMX25M	PRATIK	Unidades	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
42	FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM.	KRONA	Unidades	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
43	FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM.	KRONA	Unidades	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
44	FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM.	KRONA	Unidades	20	R\$ 33,80	R\$ 676,00
45	FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM.	KRONA	Unidades	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
46	FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 75MM.	KRONA	Unidades	10	R\$ 226,20	R\$ 2.262,00
47	FLANGE SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 85MM.	KRONA	Unidades	5	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
48	JOELHO LL PVC SOLD – 20MM	KRONA	Unidades	400	R\$ 0,85	R\$ 340,00
49	JOELHO LL PVC SOLD – 25MM	KRONA	Unidades	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00



50	JOELHO LL PVC SOLD – 32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
51	JOELHO LL PVC SOLD – 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
52	JOELHO LL PVC SOLD – 50MM	KRONA	Unidades	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
53	JOELHO LL PVC SOLD – 60MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
54	JOELHO LL PVC SOLD – 75MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 131,10	R\$ 2.622,00
55	JOELHO LL PVC SOLD – 85MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 151,50	R\$ 3.030,00
56	JOELHO LL PVC SOLD. – 110MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 347,40	R\$ 6.948,00
57	LUVA LL PVC SOLD. – 20MM	KRONA	Unidades	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
58	LUVA LL PVC SOLD. – 25MM	KRONA	Unidades	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
59	LUVA LL PVC SOLD. – 32MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 3,38	R\$ 67,60
60	LUVA LL PVC SOLD. – 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
61	LUVA LL PVC SOLD. – 50MM	KRONA	Unidades	200	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
62	LUVA LL PVC SOLD. – 60MM	KRONA	Unidades	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
63	LUVA LL PVC SOLD. – 75MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
64	LUVA LL PVC SOLD. – 85MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 57,25	R\$ 572,50
65	LUVA LL PVC SOLD. – 110MM	KRONA	Unidades	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00



66	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC. – 20MM	KRONA	Unidades	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
67	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC. – 25MM	KRONA	Unidades	30	R\$ 20,20	R\$ 606,00
68	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC. – 32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
69	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC. – 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
70	LUVA DE CORRER COM ANEL PVC. – 50MM	KRONA	Unidades	150	R\$ 46,50	R\$ 6.975,00
71	LUVA DE CORRER CURTA COM ANEL PVC. – 60MM	KRONA	Unidades	50	R\$ 55,42	R\$ 2.771,00
72	LUVA DE CORRER LONGA COM ANEL PVC. – 60MM	SHIVA	Unidades	50	R\$ 46,97	R\$ 2.348,50
73	LUVA DE CORRER LONGA COM ANEL PVC. – 75MM	SHIVA	Unidades	5	R\$ 56,83	R\$ 284,15
74	LUVA DE CORRER LONGA COM ANEL PVC. – 85MM	SHIVA	Unidades	5	R\$ 84,33	R\$ 421,65
75	LUVA DE CORRER LONGA COM ANEL. – 110MM	SHIVA	Unidades	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
76	LUVA DE CORRER LONGA COM ANEL. – 150MM	SHIVA	Unidades	5	R\$ 392,70	R\$ 1.963,50
77	LUVA DE CORRER LONGA COM ANEL PVC. – 200MM	SHIVA	Unidades	2	R\$ 523,50	R\$ 1.047,00



78	LUVA LR PVC SOLD. – 20MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
79	LUVA LR PVC SOLD. – 25MM	KRONA	Unidades	20	R\$ 3,07	R\$ 61,40
80	LUVA LR PVC SOLD. – 32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 15,82	R\$ 158,20
81	LUVA LR PVC SOLD – 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
82	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 20MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
83	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 25MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
84	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 32MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
85	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 40MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
86	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 50MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 39,47	R\$ 3.947,00
87	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 60MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 69,87	R\$ 6.987,00
88	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 75MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 254,50	R\$ 2.545,00
89	REGISTRO DE ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL PVC 85MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 435,17	R\$ 4.351,70
90	TARRAXA MANUAL 1/2 A 3/4 PARA ROSQUEAR TUBOS(KIT)	VONDER	Kit	1	R\$ 119,17	R\$ 119,17



91	TANQUE FORTLEV - 10000 LITROS	FORTLEV	Unidades	4	R\$ 10.900,00	R\$ 43.600,00
92	TÊ SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 45,75	R\$ 4.575,00
93	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
94	TÊ SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
95	TÊ SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 12,68	R\$ 126,80
96	TÊ SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	Unidades	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
97	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	Unidades	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
98	TÊ SOLDÁVEL 75 MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 95,20	R\$ 952,00
99	TÊ SOLDÁVEL 85 MM	KRONA	Unidades	10	R\$ 154,22	R\$ 1.542,20
100	TÊ SOLDÁVEL 110 MM	KRONA	Unidades	4	R\$ 241,00	R\$ 964,00
101	TÊ COM ANEL 150 MM	KRONA	Unidades	4	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00
102	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12- 20MM	KRONA	Unidades	500	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00
103	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 - 25MM	LUPERLAS	Unidades	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
104	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 - 32MM	LUPERLAS	Unidades	5	R\$ 66,30	R\$ 331,50



105	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 40MM	LUPERPLAS	Unidades	5	R\$ 91,42	R\$ 457,10
106	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 60MM	LUPERPLAS	Unidades	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
107	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 75MM	LUPERPLAS	Unidades	50	R\$ 304,67	R\$ 15.233,50
108	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 85MM	LUPERPLAS	Unidades	3	R\$ 300,67	R\$ 902,01
109	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 110MM	LUPERPLAS	Unidades	100	R\$ 476,17	R\$ 47.617,00
110	TUBO AZUL REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO D. 4” 4M X 110MM	LUPERPLAS	Unidades	150	R\$ 499,67	R\$ 74.950,50
111	CURVA GALVANIZADA ½	TUPY	Unidades	40	R\$ 237,33	R\$ 9.493,20
112	CURVA GALVANIZADA 3	TUPY	Unidades	40	R\$ 315,33	R\$ 12.613,20
113	CURVA GALVANIZADA 4	TUPY	Unidades	40	R\$ 610,00	R\$ 24.400,00
114	CURVA MACHO/FÊMEA GALV. 1/2	TUPY	Unidades	40	R\$ 68,83	R\$ 2.753,20
115	CURVA MACHO/FÊMEA GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	Unidades	50	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
116	CURVA MACHO/FÊMEA GALVANIZADO 2	TUPY	Unidades	48	R\$ 165,17	R\$ 7.928,16



11 7	HIDRÔMETRO. UNITÁRIO RELOJ. 360 DN 3/4 QN 1.5 C/KIT PP	HIDROM ETER	Unidades	200	R\$ 141,30	R\$ 28.260,00
11 8	JUNTA DE UNIÃO GALVANIZADA DE 2.5MM 2.1/2	TUPY	Unidades	10	R\$ 215,83	R\$ 2.158,30
11 9	JUNTA UNIAO GALVANIZADA DE 3	TUPY	Unidades	10	R\$ 318,67	R\$ 3.186,70
12 0	JUNTA DE UNIÃO GALVANIZADA DE 4	TUPY	Unidades	10	R\$ 397,17	R\$ 3.971,70
12 1	LUVA GALVANIZADA 2 1/2"	TUPY	Unidades	40	R\$ 76,67	R\$ 3.066,80
12 2	LUVA GALVANIZADO 3"	TUPY	Unidades	50	R\$ 113,13	R\$ 5.656,50
12 3	LUVA GALVANIZADO 4"	TUPY	Unidades	10	R\$ 166,77	R\$ 1.667,70
12 4	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	Unidades	50	R\$ 109,43	R\$ 5.471,50
12 5	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1/2	TUPY	Unidades	10	R\$ 6,67	R\$ 66,70
12 6	LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2	TUPY	Unidades	20	R\$ 38,97	R\$ 779,40
12 7	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	TUPY	Unidades	40	R\$ 67,80	R\$ 2.712,00
12 8	NIPLE GALVANIZADO 3	TUPY	Unidades	40	R\$ 87,33	R\$ 3.493,20



129	NIPLE GALVANIZADO 4	TUPY	Unidades	40	R\$ 134,50	R\$ 5.380,00
130	NIPLE GALV. 1.1/2"	TUPY	Unidades	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00
131	NIPLE GALV. ½"	TUPY	Unidades	10	R\$ 6,43	R\$ 64,30
132	NIPLE GALV. 2	TUPY	Unidades	40	R\$ 44,73	R\$ 1.789,20
133	TÊ GALVANIZADO 3"	TUPY	Unidades	40	R\$ 177,50	R\$ 7.100,00
134	TÊ GALVANIZADO 4"	TUPY	Unidades	10	R\$ 297,90	R\$ 2.979,00
135	TÊ GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	Unidades	10	R\$ 45,70	R\$ 457,00
136	TÊ GALVANIZADO ½	TUPY	Unidades	5	R\$ 11,67	R\$ 58,35
137	TÊ GALVANIZADO 2	TUPY	Unidades	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00
138	TÊ GALVANIZADO 2.1/2	TUPY	Unidades	5	R\$ 168,66	R\$ 843,30
139	TUBO GALVANIZADO 2.1/2	TUPER	Metros	80	R\$ 133,12	R\$ 10.649,60
140	TUBO GALVANIZADO 3	TUPER	Metros	200	R\$ 156,16	R\$ 31.232,00



14 1	TUBO GALVANIZADO 4	TUPER	Metros	80	R\$ 221,67	R\$ 17.733,60
14 2	UNIÃO ASSENTO BRONZE GALVANIZADO 2	TUPY	Unidades	5	R\$ 330,67	R\$ 1.653,35
14 3	UNIAO ASSENTO BRONZE GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	Unidades	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
14 4	UNIÃO ASSENTO PLANO GALV. 1.1/2	TUPY	Pacotes	10	R\$ 99,10	R\$ 991,00
14 5	REGISTRO DE GAVETA 1. ½	MGA	Unidades	10	R\$ 91,30	R\$ 913,00
14 6	REGISTRO DE GAVETA 2	MGA	Unidades	10	R\$ 170,30	R\$ 1.703,00
14 7	REGISTRO DE GAVETA 150MM C/ VOLANTE	MGA	Unidades	3	R\$ 3.852,00	R\$ 11.556,00
14 8	REGISTRO DE GAVETA 110	MGA	Unidades	3	R\$ 921,80	R\$ 2.765,40
14 9	REGISTRO DE GAVETA 85MM	MGA	Unidades	5	R\$ 479,40	R\$ 2.397,00
15 0	REGISTRO DE GAVETA 75MM	MGA	Unidades	5	R\$ 330,50	R\$ 1.652,50
15 1	REGISTRO DE GAVETA 3"	MGA	Unidades	5	R\$ 494,80	R\$ 2.474,00
15 2	REGISTRO DE GAVETA 4"	MGA	Unidades	2	R\$ 917,20	R\$ 1.834,40



15 3	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATÃO 1.1/2	DULONG	Unidades	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
15 4	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATÃO 2	DULONG	Unidades	10	R\$ 232,50	R\$ 2.325,00
15 5	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE LATÃO 3	DULONG	Unidades	5	R\$ 562,20	R\$ 2.811,00
					TOTAL	R\$ 555.423,24

GRUPO 02 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 80% - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

MATERIAL HIDRÁULICO /GALVANIZADO						
EMPRESA: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. LTDA - EPP						
CNPJ: CNPJ: 03.318.489/0001-32						
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 2000, CENTRO, CEP: 65.903-280 IMPERATRIZ-MA						
REPRESENTANTE: COSME VIEIRA DIAS						
EMAIL: CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM						
Item	Produto/Serviços	Marca	Und	Qut	V. Unt	V. Total
01	TANQUE FORTLEV - 20000 LITROS	FORTLEV	Unidades	4	R\$ 23.821,00	R\$ 95.284,00

02	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 50MM	LUPER LAS	Unidades	2400	R\$ 114,25	R\$ 274.200,00
					TOTAL	R\$ 369.484,00

GRUPO 2º (COTA RESERVADA EM MÉDIA 20% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEs/EPPs)

MATERIAL HIDRÁULICO /GALVANIZADO						
EMPRESA: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. LTDA - EPP						
CNPJ: CNPJ: 03.318.489/0001-32						
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 2000, CENTRO, CEP: 65.903-280 IMPERATRIZ-MA						
REPRESENTANTE: COSME VIEIRA DIAS						
EMAIL: CV.COMERCIO@HOTMAIL.COM						
Item	Produto/Serviços	Marca	Und	Qut	V. Unt	V. Total
01	TANQUE FORTLEV - 20000 LITROS	FORTLEV	Unidades	1	R\$ 23.821,00	R\$ 23.821,00
02	TUBO PVC SOLD. CLASSE 12 – 50MM	LUPER LAS	Unidades	600	R\$ 114,25	R\$ 68.550,00
					TOTAL	R\$ 92.371,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aea507e092744ce0b9024b521e8d4fc466b158cf
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edson Lobão (MA), devendo:

3.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

3.1.2. Encaminhar solicitação de adesão ao SAAE (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

3.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Governador Edson Lobão (MA), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edson Lobão - MA.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme Decreto Federal 9.488/2018.

3.6. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, Decreto Federal nº 9.488/2018.

4.VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6.DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Governador Edison Lobão/MA, 23 de janeiro de 2023



GERENCIADOR - RAIMUNDO LIMA DE MORAES

CPF: 243.090.873-53

DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATANTE

C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. LTDA - EPP

CNPJ: 03.318.489/0001-32

Cosme Vieira Dias

CPF: 112.625.321-91

CONTRATADA

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA HOZANA LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 1974-1 e CPF nº 620.848.363-87, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 01/2023- SAAE, celebrado entre **O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** e a empresa **C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.318.489/0001-32, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edson Lobão-MA, a serem entregues nas dependências do SAAE ou nos locais designados em que fazem parte desta autarquia municipal, todas localizadas no município de Governador edson Lobão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, sendo revogadas as disposições em contrário. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em Governador Edson Lobão-MA. 27 de janeiro de 2023.

Raimundo Lima De Moraes

Diretor Executivo





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/01/2023 17:09:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aea507e092744ce0b9024b521e8d4fc466b158cf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

